



SURDO, LIBRAS E ENSINO: UMA ANÁLISE DE TEXTOS JURÍDICOS E OFICIAIS

Iago Ferraz Nunes (bolsista do PIBIC CNPq/UFPI), Orientadora: Maraisa Lopes (Coordenação do Curso de Letras- Libras/CCHL/ UFPI)

Palavras-chave: Análise de Discurso; Designação; Pessoa com Deficiência; Surdo.

1. Introdução

Este projeto visa compreender a produção de sentidos acerca da constituição da imagem do sujeito surdo, de seu processo de ensino-aprendizagem e do ensino de Libras no Brasil em textos que circulam no âmbito jurídico/oficial. Para tal, assume-se uma perspectiva discursiva de análise, calcada nos postulados de Pêcheux e Orlandi, em uma articulação com a História das Ideias Linguísticas

Pensando em nosso material de análise, uma questão inicial que importa para nossa compreensão, ainda que discutida superficialmente, é a das condições de produção. Como tomamos os textos oficiais e normativas educacionais, é preciso que atentemos para o fato de que entre os anos de 1995 e 2003 estivera à frente do governo um presidente do PSDB, enquanto que, entre 2003 e 2016, os presidentes pertenciam ao PT, partido que sabidamente se dedica aos interesses para com as causas sociais.

Os efeitos de sentido que aqui buscamos analisar se dão na medida em que uma palavra pode assumir diferentes significações se enunciada a partir de diferentes formações discursivas. O sujeito deficiente, ou o sujeito surdo analisado, é o resultado do processo histórico e linguístico, é o resultante do assujeitamento, vez que somos todos interpelados e fruto das condições às quais estamos submetidos. Não analisamos o sujeito corpóreo, mas o sujeito interpelado pela ideologia, numa posição-sujeito, que se materializa no entrecruzamento de diferentes discursos e se manifesta no texto pela relação com uma formação discursiva (PÊCHEUX, 1997).

Nosso arquivo se constitui de leis e demais ordenações jurídico-legais, visto que estas são preceitos formulados pela autoridade constituída que tem legitimidade para torná-las gerais e obrigatórias, impostas de modo coercitivo à obediência de todos (MARQUEZAN, 2008).

2. Metodologia

A Análise do Discurso é um campo de pesquisas que não possui uma metodologia pronta. Isto significa que ao lançar mão dos elementos constitutivos do arcabouço teórico que balizará suas análises, o analista do discurso estará ao mesmo tempo alçando os dispositivos metodológicos. É o objeto e as perspectivas da pesquisa que vão impondo a teoria, pois em AD, conforme assinalamos, teoria e metodologia são inseparáveis.

Em AD, a metodologia de análise não procura dar conta da compreensão vertical dos textos, uma vez que todo discurso é incompleto. Busca-se realizar uma análise em profundidade, que é possibilitada pelo batimento entre descrição-interpretação em que se verifica, por exemplo, posições-sujeito assumidas, imagens e lugares construídos a partir de regularidades discursivas evidenciadas nas materialidades. Ao analisar o objeto, é necessário recorrer novamente à teoria. Daí o procedimento analítico se dá nesse vai e vem entre a descrição e a interpretação.

Assim, a constituição de um dispositivo de análise que trabalhe a relação descrição/ interpretação, atravessando a evidência de transparência da linguagem, da literalidade do sentido e da onipotência do sujeito e remetendo à opacidade da linguagem, ao descentramento do sujeito e ao efeito metafórico (entendido aqui como efeito de transferência, tomada de uma palavra por outra) é, de fato, basilar para nossas análises, mas condiciona-se ao trabalho efetivo com os exemplares textuais.

3. Resultados e discussão

No investimento de compreensão dos efeitos de sentidos produzidos nos textos em análise, nos deparamos com múltiplas nomeações para o sujeito com deficiência, sobre o que nos deteremos mais adiante. Inicialmente, falaremos em sujeito deficiente ou apenas deficiente, mas traremos as nomeações utilizadas em cada momento histórico retratado. Até então, podemos perceber que os estudos tratam de modo genérico esses indivíduos ao colocá-los como iguais sob o termo genérico “pessoas com deficiência”. Nem



sempre estes foram nomeados assim. Conforme estudo de Sassaki (2003) do último século, a nomeação para deficientes passou por “inválidos”, “incapacitados”, “excepcionais”, “deficientes”, “defeituosos”, até as mais recentes “pessoas portadoras de deficiência” e “pessoas com necessidades especiais”.

O ato da nomeação, conforme Guimarães (2005), é carregado de sentidos que produzem significações que deslizam na história. Os efeitos de sentidos que estas nomeações produzem são marcados pela memória, tornando mais evidentes os discursos que as materializam.

O ato de nomear não é o mesmo que designar, vez que o primeiro se refere ao funcionamento semântico pelo qual algo recebe um nome, enquanto o segundo é o momento em que algo que foi nomeado, tem um significado atribuído (GUIMARÃES, 2005).

Formulações como “educação de excepcionais”, “portador de deficiência”, “deficiente”, “portador de necessidades especiais” partem de uma formação discursiva que enuncia sobre a deficiência a partir do lugar da falta, em que a significação produz um jogo de efeitos de sentidos entre as dualidades, como se só fosse possível a existência/categorização entre: perfeito e o imperfeito, entre o suficiente e o insuficiente, entre a presença e ausência, entre a completude e a falta (LOPES, 2018).

Esse gesto de nomeação quando inserido no texto legal pelo legislador passa a produzir sentidos, efeitos de designação. O sujeito surdo ou deficiente auditivo é significado, quer ao ser nomeado como “necessitado”, “excepcional” ou pelo modo aceito pela comunidade surda, que marca uma questão de posição.

Trazemos então a designação “sujeito diverso” como sendo aquele que rompe com os padrões estabelecidos por um imaginário social acerca do que seja normalidade, significando historicamente como pária social. Defendemos esta designação pois “a determinação não é fatalidade mecânica é histórica” (LOPES, 2016), os sentidos não existem em si e não são fixos na história, assim esses sujeitos e os efeitos de sentidos produzidos sobre eles podem sofrer não somente deslizamentos, mas rupturas nas/das formações discursivas que são o lugar da constituição dos sentidos (PÊCHEUX, 1997, p.162).

Por não haver a perspectiva de elaboração de um lugar a partir do qual possa se significar por meio da língua oral-auditiva, o sujeito se constitui enquanto posição na diferença, na diversidade, na instauração de uma língua outra, de um lugar outro para sua constituição, numa relação de materialidades linguísticas empiricamente distintas e de diferentes dimensões na ordem da memória discursiva (LOPES, 2016).

Lopes (2016) explica que a língua está na base da estruturação do próprio sujeito, assim, ao imaginarmos os surdos enquanto minoria linguística e considerarmos a dificuldade de acesso à educação formal na sua língua natural, parece-nos que estes ficam em uma relação equívoca, em que não se reconhecem na língua portuguesa que apesar de ser a língua oficial do Brasil, devido à sua modalidade oral-auditiva, não condiz com a condição da surdez.

4. Considerações Finais

Foi possível perceber na materialidade linguístico-histórica as marcas de silenciamento e invisibilização destes sujeitos, vez que ao sequer serem mencionados nos textos legais, estes não existem para o Direito ou para a sociedade. A materialidade da língua significa a pessoa com deficiência sempre como diferente ou anormal, não entendendo sua deficiência enquanto condição, mas sim como um problema que os limita e impõe a eles a necessidade de ocupar lugares menos privilegiados socialmente, ao tempo em que os coloca como dignos de pena, misericórdia, negando assim sua subjetividade, humanidade, anseios e direitos.

Nosso arquivo revelou os deslizamentos de sentidos produzidos sobre os deficientes e como estes são consequências da relação com o real da sociedade, uma vez que na Antiguidade não se enxerga o deficiente como pleno de direitos, relegando-os apenas ao lugar de reconhecimento de sua deficiência, chegando ao uso de termos como “pessoa com deficiência” para atender ao linguisticamente correto, mas que, em sua formulação, apaga as questões próprias à subjetividade dos sujeitos diversos.

5. Referências

GUIMARÃES, E. **Semântica do acontecimento**: um estudo enunciativo da designação. 2ª. ed. Campinas, SP: Pontes, 2005.



LOPES, M. A institucionalização do curso de licenciatura em Letras - Libras no Brasil: língua, sujeitos e sentidos. In: **Línguas e instrumentos linguísticos**, Campinas, CNPq – Universidade Estadual de Campinas; Editora RG, n.42, jul.dez., p.57-71, 2018.

LOPES, M. O Sujeito Surdo e a Literatura Surda: sentidos possíveis. In: COSTA, G. C.; CHIARETTI, P. (Orgs.). **Arte e Diversidade**. Trilogia Travessia da Diversidade. Campinas: Pontes, v. 3, p. 119-130, 2016.

MARQUEZAN, Reinoldo. O discurso da legislação sobre o sujeito deficiente. **Rev. bras. educ. espec.**, Marília, v. 14, n. 3, p. 463-478, Dec. 2008. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-65382008000300009&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 10 set. 2020.

PÊCHEUX, M. Análise Automática do Discurso (AAD-69). In: GADET, F.; HAK, T. (Orgs.). *Por uma análise automática do discurso: uma introdução à obra de Michel Pêcheux*. Trad. Bethânia Mariani [et al.]. Campinas, SP: Editora da UNICAMP. 1997, p. 61-161.

SASSAKI, R.K. Como chamar as pessoas que têm deficiência? **Revista da Sociedade Brasileira de Ostomizados**, ano I, n. 1, p.8-11, 1º sem. 2003.

6. Apoio

NEPAD – Núcleo de Estudos e Pesquisas em Análise do Discurso

